

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 324 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **GENIVALDO JOSÉ SARAIVA**, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, da Secretaria Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do servidor GENIVALDO JOSÉ SARAIVA**, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **02 de agosto de 2023 e com término em 31 de outubro de 2023**, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal